



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1.149/GR, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

Considerando a estrutura organizacional do *campus* de Fortaleza e anuência da PRPI;

Considerando o Memorando nº 311/2017/PROAP, DE 21/11/2017;

Considerando, ainda, o que dispõe o art.13, do Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) e o inciso VIII, art. 13 do Regimento Geral do IFCE;

R E S O L V E:

Artigo único - Inserir a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC na estrutura organizacional do *campus* Fortaleza conforme quadro abaixo:

CAMPUS FORTALEZA	
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	GRATIFICAÇÕES
DIRETORIA GERAL	-
Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	-
Coordenadoria do Curso de Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação	FCC

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 27 de novembro de 2017.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor